

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA – MT.

CONTRATADA: **E R SANTOS CEREZOLI EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº. 39.447.955/0001-27.

Do Aditivo

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Terceira – Seção 3.1 do Contrato Administrativo nº 118/2022, o qual passará a ter a seguinte redação:

“

Cláusula Terceira: Prorroga a Vigência Contratual a partir do dia **09/08/2023** até a data de **31/12/2023**.

”

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 118/2022, que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta-MT, 31/07/2023.